



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 003/2025- SSPMU

Mandaguáçu, 20 de fevereiro de 2025.

Assunto: informação.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Sobre o teor do Requerimento nº 009/25 – Protocolo nº 054/2025 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Alessandro Tassi Mansano, requisitando, em síntese, informações sobre existência e/ou andamento de projeto de implantação da Guarda Municipal de Mandaguáçu.

2. Informo a Vossa Excelência, que no momento encontra-se em tramitação interna, junto a Procuradoria Jurídica do Município o Memorando nº 480/2025, contendo as Minutas de propostas de Lei de Criação e do Estatuto da Guarda Municipal de Mandaguáçu e na Secretaria de Finanças o Memorando nº 1639/2025, para fins de estudo de impacto orçamentário e financeiro, objetivando a implantação da Guarda Municipal.

Câmara Municipal de Mandaguáçu



PROTOCOLO GERAL 114/2025

Data: 20/02/2025 - Horário: 09:39

Administrativo

Ao Exmo. Sr.:
Marcio Aquaroni Navachi,
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Mandaguáçu – PR
RAF



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Reitero que todas as etapas quanto a criação e definição do efetivo serão de propositura desta Secretaria com decisão executiva do Exmo. Sr. Prefeito José Roberto Mendes, observando que a princípio o cronograma para proposta de implementação da Guarda Municipal de Mandaguáçu, seguiria em tese as seguintes etapas:

ANO	CRONOGRAMA
2025	Apresentação para a Câmara Municipal das propostas de Lei de Criação e Estatuto da GM
2026	Concurso público para formação do efetivo (a definir pelo executivo) – Estruturação da GM (Estrutura física, equipamentos, armamentos, etc)
2027	Início do Curso de Formação de GM (Período de Formação a definir por convênio) – Estruturação da GM (Estrutura física, equipamentos, armamentos, etc)
2028	Início das Atividades.

4. Diante do exposto renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. Rogelho Aparecido Fernandes,
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte